Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 120576.2.0077743-35

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
*Bel. João de Siqueira*
Oficial

MATRÍCULA 77743 | FOLHA 001 | LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

I M Ó V E L:- LOTE Nº 21, DA QUADRA Nº 34, do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9", no distrito e município de SANTANA DE PARNAIBA, nesta comarca, com a área de 480,00 metros quadrados, medindo 16,00ms de frente para a Alameda --- Água Marinha; de quem da rua olha para o lote, mede da frente aos fundos 30,00ms do lado direito, onde confronta com o lote 22; 30,00ms do lado esquerdo, onde confronta com o lote 20; e, 16,00ms nos fundos, onde confronta com o lote 2.- - - -

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., com sede na Capital, na Alameda Santos, nº 822, inscrita no CGC/MF. sob o número 61.583.860/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 47.313, deste Cartório.- Barueri, em 15 de setembro de 1988.

O Escrevente: _____. O Oficial:
(Amilton Franco)

---

**Av.01/77.743, em 22 de março de 1.999.**
**Procede-se a presente averbação "ex-vi", do disposto no parágrafo 1º (parte final) do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que no loteamento "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9", do qual o imóvel objeto da presente faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante as edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.**

**O Escrevente Autorizado,** _____ **(Ademir Carlos dos Santos)**

**O Oficial Designado,** _____

---

**(continua no verso)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 08:37:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Av.02/77.743, em 22 de março de 1.999.
Pela escritura de 23 de dezembro de 1.998, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro 301, fls. 267, e imposto predial e territorial urbano, do exercício de 1.999, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, verifica-se que o imóvel objeto da presente, é tributado através da inscrição cadastral nº 24344-64-61-0262-00-000.

O Escrevente Autorizado, _____ (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, _____
*Bel. Ademar Fioranelli*
*Oficial Designado*

---

R.03/77.743, em 22 de março de 1.999.
Pela escritura mencionada na Av.02 desta, a proprietária, CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, já qualificada, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Quatá, nº 720, Vila Olímpia, e filial à Alameda Surubijú, nº 2.010, Alphaville, nesta cidade de Barueri, neste Estado, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$0,01 a JOSÉ RICARDO DE CAMPOS TOLEDO, brasileiro, industrial, RG. nº 12.633.986-SSP/SP, CPF/MF. nº 033.658.718-02, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, devidamente registrado sob nº 3.634, no Livro 3–Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com VERA LUCIA MARCUZ TOLEDO, brasileira, do lar, RG. nº 6.904.664-SSP/SP, CPF/MF. nº 753.085.928-53, residentes e domiciliados à Alameda Água Marinha, nº 160, Alphaville Residencial 9, na cidade de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmado em 10/08/1.987 (não registrado). Valor Venal R$56.633,69.

O Escrevente Autorizado, _____ (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, _____
*Bel. Ademar Fioranelli*
*Oficial Designado*

Protocolo microfilme nº 176.174 Rolo 2.777

---

R.04/77.743, em 22 de março de 1.999.
Pela escritura de 03 de março de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro 306, fls. 130/132, os proprietários, JOSÉ RICARDO DE CAMPOS TOLEDO, e sua mulher VERA LUCIA MARCUZ TOLEDO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R$60.000,00 a EMPREENDIMENTOS

(continua na ficha 002)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Oficialmente pelo ONR | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 08:37:14

Barueri, 22 de março de 1.999.

**HOTELEIROS W.M. LTDA. ME., com sede à Rua Domingos Padovan, nº 1.421, Jardim Itaporã, no Município de Ribeirão Preto, deste Estado, inscrita no CGC/MF. sob nº 59.704.569/0001-80.**

**O Escrevente Autorizado,** _____ **(Ademir Carlos dos Santos)**

**O Oficial Designado,**

Bel. Ademar Fioranelli
Oficial Designado

**Protocolo microfilme nº 176.175** **Rolo 2.777**

---

Av.05/77.743, em 19 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 582.410 de 07/12/2023). Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.01, nas matrículas nºs 1.178 e 41.352, feitos respectivamente em 12/04/1.976 e 02/05/1.983; matrículas nºs 47.311 e 47.312, datadas de 12/12/1983 **(estando o loteamento registrado sob nº. 01, em 09/05/1.984, na matricula nº. 47.313)**, todas deste Registro de Imóveis.

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado, _____

Selo Digital nº 1205763E10000AV5M7774323E

---

Av.06/77.743, em 19 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 582.410 de 07/12/2023). Pela Certidão Judicial datada de 05 de dezembro de 2023 (protocolo de penhora online: PH000494885), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Vara Central de Mandados do Foro do Município e Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 00009393620135150113), e nos termos do instrumento particular de alteração e consolidação contratual datado de 01 de novembro de 2015, registrado sob o nº 4.654/17-1, em sessão de 12 de janeiro de 2017, certidão simplificada e ficha cadastral completa emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2023, procede-se esta averbação para constar que a proprietária, **EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS W.M. LTDA ME**, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se **EMPREENDIMENTOS W.M. LTDA**, registrada sob o NIRE nº 35208335811.

O Escrevente Autorizado, _____

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 08:37:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 77.743 | FICHA 002

Selo Digital nº 1205763G10000AV6M77743238

Av.07/77.743, em 19 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 582.410 de 07/12/2023). Pela Certidão Judicial datada de 05 de dezembro de 2023 (protocolo de penhora online: PH000494885), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Vara Central de Mandados do Foro do Município e Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 00009393620135150113), movida por **ANA LUCIA TUNIS**, CPF/MF nº 167.075.178-30, contra **MARCIA APARECIDA MILAN**, CPF/MF nº 163.900.778-40; **EMPREENDIMENTOS W.M. LTDA**, CNPJ/MF nº 59.704.568/0001-80; **SOMAR ALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 02.011.949/0001-12; e, **SOMAR BOOK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.549.205/0001-56, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 05 de dezembro de 2023, **o imóvel matriculado**, de propriedade da coexecutada, **EMPREENDIMENTOS W.M. LTDA**, já qualificado, **foi PENHORADO**, sendo de R$1.663.463,34, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, a proprietária coexecutada, **EMPREENDIMENTOS W.M. LTDA**, já qualificado. Da r. Certidão, noticia que a autora é beneficiária de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 17 de outubro de 2023, constante das folhas e9d3c14 dos autos.

O Escrevente Autorizado, _____

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 582.410 Rolo 8.818

Selo Digital nº 1205763G10000AV7M77743236

Av.08/77.743, em 19 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 582.410 de 07/12/2023) Procede-se à presente averbação, para constar que pela Portaria nº 004/2023, expedida em 01/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a competência registrária dos imóveis situados no Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a partir de **03/11/2023**, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 8.935/94.

(Continua na ficha 003)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 08:37:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
*CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA* - OFICIAL

| MATRÍCULA | FICHA | DATA | CNM |
|---|---|---|---|
| 77.743 | 003 | 19/12/2023 | 120576.2.0077743-35 |

O Escrevente Autorizado, _____

Protocolo microfilme nº 582.410

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Rolo 8.818

Selo Digital nº 1205763G10000AV8M77743234

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 28/10/2026 08:37:14